



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS PIÚMA

PORTARIA Nº 241, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIÚMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1980, de 22 de novembro de 2021, da Reitoria deste IFES,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTE), cujo objetivo é atuar no apoio, planejamento e ações relativas à Educação a Distância (EaD) e ao uso de tecnologias educacionais deste Campus:

LUCAS DE CARVALHO GUESSE, matrícula SIAPE 1910705;

LAÍS JUBINI CALLEGÁRIO, matrícula SIAPE 2770928;

HUMBERTO SILVEIRA GONÇALVES FILHO, matrícula SIAPE 1890655.

Art. 2º Atribuir 08 (oito) horas semanais para a presidente e 02 (duas) horas semanais para os demais membros.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 096, de 06 de maio de 2020.

Art. 4º Dê ciência e publique-se.

Marcelo Fanttini Polese
Diretor-Geral do Ifes – Campus Piúma
Portaria nº 1980, de 22/11/2021
Publ. DOU Edição nº 219, Seção 2, p. 21